ESTADO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:2858 / Pedido: 2020063677

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO

Setor Requisitante: Poder Executivo

Responsável pela Demanda: VALMIR ANDRADE **Matrícula:** 15277

E-mail: administracao@quirinopolis.go.gov.br **Telefone:** (64) 98422-0802

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, VISANDO ATENDER À NECESSIDADE DE UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, NA INFORMAÇÃO E NA PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de agência de propaganda para o Município de Quirinópolis, visando atender à necessidade de uma comunicação eficaz e eficiente entre o Poder Público e a população, com foco na transparência, na informação e na promoção das políticas públicas.
Este procedimento licitatório se fundamenta na busca pela melhoria dos serviços prestados à sociedade, tendo em vista a relevância do papel da comunicação institucional na formação da cidadania.
Nesse sentido, a contratação de agência de publicidade se justifica pela identificação de alguns problemas que devem ser resolvidos sob a perspectiva do interesse público:
a) Falta de Visibilidade das Ações Governamentais:
Muitas iniciativas e programas desenvolvidos pela administração municipal não recebem a devida divulgação, resultando em baixa adesão e conhecimento por parte da população.
b) Fortalecimento da Imagem Institucional:
A imagem do Município deve ser constantemente reforçada através de campanhas que valorizem as ações positivas e os resultados alcançados, contribuindo para a construção de uma cidade mais engajada e satisfeita com a gestão pública.

Necessidade de Informações Atualizadas:
Em tempos de rápida disseminação de informações, é imprescindível que a administração municipal utilize as ferramentas adequadas para informar a população sobre as ações governamentais, campanhas de saúde, educação, segurança e outros temas relevantes. A falta de informação pode gerar desconfiança e desinteresse por parte da população.
c) Promoção de Políticas Públicas:
O correto planejamento e execução de campanhas publicitárias são fundamentais para o sucesso das políticas públicas. Isso inclui a divulgação de programas sociais, eventos e iniciativas que visam o bem-estar da população, que precisam ser amplamente comunicados para garantir a participação e o envolvimento da comunidade.
d) Interesse Público:
A contratação de agência de propaganda é, portanto, um meio para alcançar o interesse público, pois permitirá:
I) Aumento da Responsabilidade Social da Administração Pública:
Informar a população sobre os direitos e deveres é uma forma de promover a cidadania ativa e a participação social.
II) Transparência das Ações Governamentais:
A publicidade é um instrumento essencial para garantir que os cidadãos estejam cientes das ações do governo, contribuindo para uma gestão mais transparente e responsável.
III) Aperfeiçoamento da Gestão de Recursos Públicos:
A comunicação eficiente pode direcionar os recursos municipais de forma mais assertiva, possibilitando que as populações atendidas reconheçam e utilizem os serviços oferecidos.

A contratação de agência de propaganda para o Município de Quirinópolis é uma necessidade urgente uma vez que nas gestões anteriores os serviços de publicidade eram executados de forma amadora, sem um profissional com expertise no planejamento e criação do material publicitário a ser publicado.

2. Descrição Sucinta do Objeto

Nos termos do art. 2º da Lei nº 12.232/2010, o objeto é a contratação de serviços de publicidade, os quais envolve:
a) O conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
b) O §1º do mesmo artigo estabelece que nessas contratações possam ser incluídos os seguintes serviços especializados, como atividades complementares:
I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;
II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	48930763	AGÊNCIA DE PROPAGANDA	UNIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000

3.Quantidade a ser contratada.
Os serviços serão executados de acordo com a demanda e necessidade da SECOM e demais secretarias, obedecendo sempre ao limite do valor do contrato e saldo contratual do contrato.
Dessa forma a contratação não envolve a quantificação prévia e estimada dos serviços a serem executados no decorrer da execução contratual.
Diferentemente dos serviços de natureza comum, os quais podem ser contratados via pregão eletrônico, os serviços de publicidade possuem uma natureza intelectual, na medida em que a sua contratação envolve, basicamente, a expertise das agências de propaganda na proposição das soluções publicitárias mais adequadas para o atingimento dos objetivos de comunicação estabelecidos em cada demanda.
4.Estimativa preliminar do valor da Contratação
O valor estimado da contratação é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que este valor pode ou não ser utilizado em sua totalidade, a depender da demanda solicitada pela administração de acordo com a necessidade.
Para garantir que as ações de comunicação da prefeitura sejam realmente eficazes e atinjam todos os cidadãos, é fundamental um investimento maior, que possibilite a elaboração de campanhas mais robustas e diversificadas, que consigam atingir diferentes públicos e localidades dentro do município.
O valor definido para a contratação levou em consideração a necessidade de vários órgãos, fundos e secretarias que demandam serviços de publicidade, além

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

da demanda desta secretaria, conforme dotações orçamentárias que serão explicitadas no Termo de Referência e no edital.

5.Grau de Prioridade da Contratação

A presente contratação é prioridade para esta pasta, haja vista que nunca houve nessa municipalidade a contratação de tais serviços, e a comunicação sempre foi executada de forma amadora, deixando a desejar no quesito criação e planejamento das ações de comunicação publicitária.

A ausência de contratação ou atraso na execução da licitação poderá trazer prejuízos para a administração que não terá instrumento para divulgar as mais diversas ações de comunicação da administração nas áreas de saúde, educação e outras ações de prioridade da atual administração.

6.Vinculação ou Dependência com outra contratação

A presente contratação não tem vinculação ou dependência de outra contratação.

7. Conclusão

A contratação de agência de propaganda para o Município de Quirinópolis por meio do Poder Executivo é uma necessidade urgente, uma vez é de suma importância, pois muitas iniciativas e programas desenvolvidos pela administração municipal não recebem a devida divulgação, resultando em baixa adesão e conhecimento por parte da população.

A vista do exposto, solicitamos a autorização para contratação dos serviços de publicidade para a contratação de 01 (uma) agência de propaganda no valor estimado de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo ou não ser utilizado em sua totalidade, para o período de 12 (doze) meses.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 12.232/2010 & Lei nº 14.133/2021.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: SALVADOR CORREIA MARTINS
Matrícula: 15165
Email: salvadorcorreia@hotmail.com

Nome: ALINE BORGES DE SOUZA
Matrícula: 15696
Email: abs.jornalismo@gmail.com

Nome: MICAEL DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 16306
Email: micael.nascimento14@gmail.com

Responsável Fiscalização:
Nome: SALVADOR CORREIA MARTINS
Matrícula: 15165
Email: salvadorcorreia@hotmail.com

8 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

VALMIR ANDRADE
Gestor/Ordenador

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

CLERISTON BORGES ARAUJO
GESTOR

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICAEL DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF: 054.153.191-31, em 20/02/2026 09:57:24. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NsZu$Z58teX - utilizando o código: NsZu$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: VALMIR ANDRADE e-CPF: 492.490.451-15 Usuário: valmir.andrade Local: BR Data: 20/02/2026 15:37:03 IP: e-Assinatura: NsZu$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MICAEL DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF: 054.153.191-31, em 20/02/2026 09:57:24. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NsZu$Z58teX - utilizando o código: NsZu$Z58teX

Assinado digitalmente por SALVADOR CORREIA MARTINS, portador do CPF: 004.115.601-31, em 24/02/2026 09:06:18. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NsZu$Z58teX - utilizando o código: NsZu$Z58teX

Assinado digitalmente por ALINE BORGES DE SOUZA, portador do CPF: 052.928.791-93, em 24/02/2026 10:52:03. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/NsZu$Z58teX - utilizando o código: NsZu$Z58teX